

PORTARIA 15/2023

Assunto: Comissão Interna de Biossegurança do CNPEM

O Diretor-Geral do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, Antonio José Roque da Silva, no uso de suas atribuições, resolve alterar a composição da Comissão Interna de Biossegurança do CNPEM.

Art. 1º - A Comissão tem como função assessorar e orientar a Direção Geral em questões relacionadas à biossegurança nas atividades realizadas no campus do CNPEM, seja por funcionários, terceirizados, bolsistas, estagiários, usuários, demais colaboradores e locatários e representa o CNPEM junto à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança para licenças de trabalhos com organismos geneticamente modificados.

Art. 2º - A Comissão de Biossegurança será composta por:

- Marcio Chaim Bajgelman (LNBio) – Presidente
- Celso Eduardo Benedetti (LNBio)
- Diego Stefani Teodoro Martinez (LNNano)
- Joao Heitor Colombelli Manfrão Netto (LNBR)
- Maiara Ferreira Terra (LNLS)
- Priscila Oliveira de Giuseppe (LNBR)
- Rafael Elias Marques Pereira Silva (LNBio)
- Tatiana Ometto de Araujo (DG)

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria 10/2023 e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Campinas, 06 de outubro de 2023.



Antonio José Roque da Silva
Diretor-Geral